



Hoje, dia 3 de março

**ASPL estará presente em reunião com MECI,
para negociação do diploma relativo à Mobilidade por Doença**

A ASPL – Associação Sindical de Professores Licenciados irá reunir hoje, dia 3 de março, pelas 17h00, com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), estando em cima da mesa negocial o diploma que estabelece o regime de Mobilidade por Doença (MpD).

Sobre esta importante matéria, a ASPL enviou à tutela, na passada sexta-feira, o seu parecer e contrapropostas face à proposta de articulado do MECI para o novo regime de mobilidade por doença, **reiterando a necessidade de termos um regime mais adequado e justo**, para melhor proteção dos educadores e professores que padecem de doença grave e incapacitante ou têm a seu cargo familiar direto com doença grave e incapacitante.

Neste seu parecer, a ASPL manifesta, desde logo, a sua **discordância face à impossibilidade de os docentes com ascendentes em 1º grau**, portadores de doença incapacitante, poderem recorrer à MpD, defendendo que possam recorrer à MpD, ainda que numa última prioridade.

A ASPL continua a defender que qualquer limitação, seja em quilómetros ou noutros formatos geográficos (concelho, localidade, etc.), comporta injustiças, além dos constrangimentos que provoca aos docentes, em particular, e ao sistema educativo, em geral. Nesse sentido, entende que os docentes abrangidos pelo despacho das doenças incapacitantes devem ter o direito de beneficiar da aproximação à sua residência ou ao local onde são acompanhados medicamente e devem poder indicar as escolas que entendam, sem estarem restringidos por qualquer número de quilómetros ou limitação geográfica.

Por último, a ASPL reitera o seu pedido para que junto do Ministério da Saúde se diligencie a atualização do Despacho conjunto n.º A-179/89-XI, de 12 de setembro, que fixa as doenças incapacitantes.

No final da reunião, que decorrerá nas instalações do MECI, na Av. Infante Santo, em Lisboa, a Presidente da ASPL, Dra. Fátima Ferreira, estará disponível para prestar declarações, presencialmente ou através do 912 580 887.

Lisboa, 3 de março de 2025

O Departamento de Informação e Comunicação da ASPL

Presidência